

Clipping do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 02 a 04 de Julho de 2016



Ação para modernizar a previdência do Estado

01/07/16, 15:29

O Governo do Estado vem travando luta para organizar o administração. Nesta sexta 1º de julho, o Piauí passou a utilizar um sistema totalmente virtual de previdência dos servidores públicos, consolidando definitivamente o processo de unificação da gestão previdenciária de todos os poderes do Estado. O trabalho foi realizado em um mês segundo o secretário de Administração e Previdência, Franzé Silva.

Desde o ano passado o Governo vem trabalhando uma mudança na questão previdenciária, na tentativa de modernizar o sistema do estado e principalemantes e equilibrar as contas, algumas ações foram realizada sjá são sentidas, a mais forte foi a extinção e desmembramento do IAPEP, dois órgãos distintos. A maior dor de cabeça do Estado é com a conta dos inativos, que não para de crescer e o Estado corre para capitalizar o Fundo de Previdência.

Nesta etapa é a modernização. No momento oferecer todos os procedimentos on line, desde o recebimento do processo no protocolo à concessão do benefício, o Piauí será o primeiro estado brasileiro a adotar o modelo "Papel Zero", isto é, em nenhuma das etapas desse processo serão utilizados materiais, como toner, papel, impressora, tinta, caneta, etc. Tudo será feito virtualmente. Economia de material de expediente e conseqüente redução dos custos de manutenção da máquina administrativa, inclusive para o meio ambiente.

A meta do secretário Franzé Silva é ainda mais ousada: informatizar toda gestão administrativa do Estado, começando agora pela Previdência, que nós próximos dois meses será estendida às Gerências Regionais de Educação no interior do Piauí. O objetivo é evitar que o servidor tenha que se deslocar até a capital para requerer seu benefício.

Franzé Silva adiantou que o governador Wellington Dias esteve nesta semana com o ministro interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira, tratando da modernização administrativa, que pretende extinguir o processo físico, acabar com a

burocracia do papel no dia-a-dia das repartições públicas em todos os poderes do Estado. Oficialmente nesta sexta (01), no auditório da Agência de Tecnologia da Informação (ATI), o secretário Franzé Silva presidiu o lançamento do sistema Sisprev Web, uma das mais modernas ferramentas de gestão previdenciária existentes no mercado, criada especificamente para atender aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Os técnicos de todos os órgãos e poderes do Estado receberam treinamento para operacionalizar o novo sistema, que proporciona maior eficiência e segurança na concessão de benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões.

O Sisprev Web já é realidade no Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Roraima e Sergipe (está sendo implantado também no Tocantins), em seis capitais (Belém, Boa Vista, Cuiabá, Manaus, Macapá e São Luis) e em mais 180 municípios brasileiros.

A gerente técnica da Agenda, Élide Pereira Jerônimo, fez a exposição do Sisprev Web para os servidores públicos, diretores de órgãos e autoridades presentes, entre eles o superintendente de Previdência, Marcos Steiner Mesquita; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Luciano Nunes; Larissa Mendes (representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Themístocles Filho), Geisa Ciríaco (representante do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Erivan Lopes), e o corregedor-geral do Estado, Kauê dos Santos Bernardes Bezerra.

O superintendente Marcos Steiner destacou a eficiência e a segurança como principais vantagens dessa nova ferramenta de gestão. “O que estamos assistindo hoje é a consolidação de um sistema eficiente e seguro de previdência, uma ferramenta que está sendo importada da iniciativa privada para a administração pública”.

Steiner ressalta que no Sisprev Web estão contidas todos os regramentos constitucionais, a legislação vigente no país sobre previdência estão parametrizados, com rotinas processuais muito bem definidas, “que vão nos permitir reduzir o tempo e os custos, inclusive ambientais, para a concessão desses benefícios, sem falar na segurança, que é outra vantagem do novos sistema”.

<http://cidadeverde.com/blogdobira/77840/acao-para-modernizar-a-previdencia-do-estado>



TCE vai julgar denúncia contra prefeito de Cristalândia do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar, na sessão de quinta-feira (07), denúncia contra a prefeitura de Cristalândia do Piauí, referente ao exercício de 2014.

A representação foi feita pelos vereadores Adriano Brito Freitas, Marcos Lisbôa Nogueira e Armando Valter Fabrício Thiago contra o prefeito Neemias da Cunha Lemos. A denúncia trata de supostas irregularidades ocorridas na administração municipal de Cristalândia no exercício de 2014, como desvio de recursos municipais, fraudes em procedimentos licitatórios, contratação de empresas fantasmas e pagamento de notas fiscais frias.

Imagem: Divulgação

Neemias Lemos

De acordo com a denúncia, o município de Cristalândia do Piauí vive atualmente um descaso total da gestão que está à frente do Poder Executivo, uma vez que o Município vem firmado diversos contratos sem a licitação, bem como está desviando diversos recursos da educação, com o cometimento de crimes diversos, como fraude a licitação, falsificação de documentos públicos e uso destes, apropriação indébita, dentre outros.

E ainda, os noticiantes nas condições de vereadores do município, e em razão das suas funções no exercício do mandato, tem como dever fiscalizar os atos do Poder Executivo. Eles afirmam que o prefeito Neemias e seus secretários vem realizando uma série de crimes contra a administração pública Municipal, com o desvio de vultosas quantias de recursos, os quais são objetos da presente denúncias ao ministério público e entidades judiciais diversas, inclusive objeto de recente instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito no Legislativo - CPI na Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí.

Defesa

Entre outras, em sua defesa o prefeito afirma que em nenhum momento nos autos os Requerentes (vereadores) apontam: quais os contratados formalizados sem licitação, em que consiste o desvios de recursos da educação, pois o Requerido (prefeito) atingiu todos os índices constitucionais referente ao exercício de 2013, não informam aos crimes cometidos, não aponta em quais procedimentos licitatório ocorreu à suposta fraude, quais os documentos foram falsificados e quais os recursos foram apropriados.

“Assim, estamos diante de uma inicial que não comprovou a determinação prevista no inciso 1 do art. 333 do CPC. Desse modo, o presente processo deve ser extinto, sem resolução de mérito”, diz trecho da defesa.

E ainda “os denunciante não dizem quais seriam os crimes cometidos e nem indicam de onde estariam sendo desviadas essas vultosas quantias. Os mesmos sequer quantificam o suposto montante desviado”.

Oscar Bandeira poderá ter candidatura impugnada e se tornar inelegível

O Ministério Público de Contas do TCE - PI opinou pela reprovação das contas de 2013 do Prefeito, de Secretários e do Presidente da Câmara Municipal.

02/07/2016 12:31h - Atualizado em 02/07/2016 21:33h

O Ministério Público de Contas do TCE - PI opinou pela reprovação das contas de 2013 do Prefeito, de Secretários e do Presidente da Câmara Municipal.

Com a reprovação das contas - **irregularidades insanáveis e por decisão irrecorrível** - o prefeito **Oscar Bandeira** poderá se tornar inelegível e sofrer **impugnação** de sua eventual candidatura.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de

P. M. de Sigefredo Pacheco – Exercício 2013 – TC/02

PARECER Nº 2016RM0012

ProcessoTC/02880/13

AssuntoPrestação de Contas Geral do Exerc

Interessado..... Município de Sigefredo Pacheco

Gestores

Prefeitura	Oscar Barbosa da Silva
FUNDEB	Maria Odete Pereira Moura
FUNDEB	Murilo Bandeira da Silva
FMS	Antonio Soares de Sousa Neto
FMAS	Lucineide Pereira de Oliveira G
CÂMARA	Vicente Mauro Carvalho
Relator	Jackson Nobre Veras



foto: 180 graus

O Ministério Público de Contas do Piauí, também reprovou as contas da Secretária de Educação Maria Odete Pereira Moura; do Secretário de Saúde Neto Soares e do Presidente da Câmara Municipal à época Vereador Vicente Mauro Pituca. Os agentes públicos pagarão multas e responderão pelas irregularidades junto ao Ministério Público e Receita Federal do Brasil.

As contas do Secretário de Educação Murilo Bandeira e da Secretária de Assistência Social Lucineide Bandeira, foram consideradas regulares com ressalvas.

Veja os principais destaques do Ministério Público de Contas sobre as irregularidades nas contas do prefeito Oscar Bandeira

- Quase 1 milhão de reais foi empregado em despesas sem o necessário processo licitatório - R\$ 966.740,00, utilizados na compra de um ônibus, aquisição de materiais para construção, aluguel de carros, compra de peças de automóveis e coleta de lixo;
- O Controle Interno da prefeitura é deficitário. As folhas de pagamentos enviadas ao TCE via sistema, constava apenas um único servidor, o próprio prefeito Oscar Barbosa da Silva, dificultando o trabalho do Tribunal de Contas;
- Ausência de publicação de atos de nomeação no Diário Oficial dos Municípios – vários contratos e extratos não foram registrados no Diário, infringindo o princípio da publicidade e transparência nos atos.
- Não se apresentou o plano municipal de Saneamento Básico;
- Descumprimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei da Transparência;
- O saldo disponível inicial do exercício (R\$ 1.109.494,21) diverge do saldo de encerramento do exercício anterior (R\$ 1.299.425,27) e o valor da divergência, R\$189.931,06, deve ser devolvida aos cofres públicos;

- Várias irregularidades com imputação em débito ao gestor no valor de R\$ 424.780,77. Quase meio milhão de reais;
- As irregularidades apontadas em todos os procedimentos licitatórios são, de modo geral, muito graves. O parecer diz que em todos os procedimentos fiscalizados existe indícios de montagem dos certames licitatórios – as licitações foram realizadas de forma fraudulenta.
- Despesas de Pessoal superior ao limite legal;
- Abertura de créditos adicionais ultrapassando o limite previsto em Lei.

Estas são apenas algumas das irregularidades apontadas pelo Ministério Público de Contas do Piauí que deu parecer reprovando as contas de 2013 do Prefeito e dos auxiliares.

O Ministério Público de Contas do TCE comunicará ao Ministério Público Estadual do Piauí para acompanhar a devolução ao erário dos valores das condenações em débito e para as providências cabíveis; e também à Receita Federal do Brasil para tomar ciência e adotar as providências que entender cabíveis.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Ministério Público de Contas



P. M. de Sigefredo Pacheco – Exercício 2013 – TC/ 02890/13

PARECER Nº 2016RM0012

ProcessoTC/02890/13

AssuntoPrestação de Contas Geral do Exercício de 2013

Interessado..... Município de Sigefredo Pacheco

Gestores

		Período
Prefeitura	Oscar Barbosa da Silva	01/jan a 31/dez/2013
FUNDEB	Maria Odete Pereira Moura	01/jan a 30/ago/2013
FUNDEB	Murilo Bandeira da Silva	01/set a 31/dez/2013
FMS	Antonio Soares de Sousa Neto	01/jan a 31/dez/2013
FMAS	Lucineide Pereira de Oliveira Gomes da Silva	01/jan a 31/dez/2013
CÂMARA	Vicente Mauro Carvalho	01/jan a 31/dez/2013
Relator	Jackson Nobre Veras	

ALGUMAS DAS IRREGULARIDADES LISTADAS PELOS TÉCNICOS DO TCE E ACEITAS PELA PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, QUE ENCAMINHOU A REPROVAÇÃO:

A) Constataram-se dispêndios consumados sem que tenha havido os respectivos procedimentos licitatórios, conforme se verifica às fls. 33/47 da peça 7, e quadros demonstrativos abaixo:

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

Emp	Data	Credor	(R\$)	Fonte de Recurso
140	18/04/2013	UP MED Distribuidora	8.072,84	FNS-BLAFB
TOTAL			8.072,84	

Durante o exercício foram empenhados recursos que totalizaram R\$ 104.958,00. Acrescente-se ainda que, após consulta às publicações no Diário Oficial dos Municípios constatou-se apenas um extrato de contrato com a empresa DISMAHC para aquisição de medicamentos e material hospitalar e ambulatorial no valor de R\$ 25.468,00.

Aquisição de um veículo

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Aquisição de um veículo				
281	18/06/2013	Jelta Veículos Máquinas - Parnaíba	29.095,00	FNS-BLATB
TOTAL			29.095,00	

2.1.6. Não aplicação do percentual legal na despesa de pessoal do Poder Executivo:

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 8.896.002,23, ressaltando-se, todavia, que o Poder Executivo descumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 – LRF, conforme quadro demonstrativo abaixo:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
13.165.166,88	8.896.002,23	67,57	54,00	51,30

2.1.9. Balanço Financeiro: Verificou-se que o saldo disponível inicial do exercício no valor de R\$ 1.109.494,21 diverge do saldo de encerramento do exercício anterior R\$ 1.299.425,27, em R\$189.931,06, conforme demonstrado a seguir:

Especificação	Valor (R\$)
Saldo de Encerramento (Em 31/12/2012) (A)	1.299.425,27
Caixa	0,00
Bancos	1.299.425,27
Outras Disponibilidades	0,00
Saldo de Abertura (Em 01/01/2013) (B)	1.109.494,21
Caixa	4.444,34
Bancos	1.105.049,87
Outras Disponibilidades	0,00
Diferença (B-A)	(189.931,06)

2.2.1.3. Licitações e contratos:

A) Constataram-se dispêndios consumados sem que tenha havido os respectivos procedimentos licitatórios, conforme se verifica às fls. 18/33, peça 3, e quadros demonstrativos abaixo:

Aquisição de Ônibus

Emp	Data	Credor	(R\$)	Fonte de Recurso
67	01/02/2013	Iveco Latin America Ltda.	132.000,00	FNDE-PAR
TOTAL			132.000,00	

Foram gastos recursos que totalizaram R\$ 396.000,00.

Conservação e Recuperação de Estradas

Emp	Data	Credor	(R\$)	Fonte de Recurso
320	29/04/2013	Sousa Campelo Transportes Ltda ME	19.410,00	FPM
TOTAL			19.410,00	

Durante o exercício foram gastos recursos que totalizaram R\$ 27.176,50, assim distribuídos: Sousa Campelo Transportes Ltda ME - R\$ 19.410,00 Ricardo José Andrade - R\$ 5.100,00 Pedro Bezerra da Silva - R\$ 2.666,50

B) Foram realizadas despesas continuamente e de forma fragmentada, relacionadas ao mesmo objeto (compra e serviços), cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa do devido processo licitatório, conforme quadros discriminados a seguir (fls. 34/89, peça 3):

Aquisição de Material de Construção

Emp	Data	Credor	(R\$)	Fonte de Recurso
115	25/02/2013	Joelson Ribeiro de Carvalho ME - Carvalho Construções	5.616,65	QSE
146	01/03/2013	Murilo Antão de Alencar	3.400,00	Folha de Pagamento
197	11/03/2013	D. B. Oliveira	1.851,62	Folha de Pagamento
207	15/03/2013	Adalberto Rocha de Andrade ME	2.000,40	ICMS
TOTAL			12.868,67	

O montante apurado no exercício com aquisição de material de construção foi da ordem de R\$ 62.041,88 ao arrepio da legislação vigente.

2.1.2. Da abertura de Créditos Adicionais: Observa-se que o montante de crédito adicionais abertos no exercício representam 41,36% da despesa fixada, ultrapassando o limite autorizado na lei orçamentária, revelando, pois, deficiência de planejamento e descumprimento do orçamento aprovado.

Identificou-se uma suplementação de R\$ 1.369.740,00, correspondendo à diferença entre a suplementação ocorrida e a fonte de recurso para garantia, isto é, sem a devida indicação da fonte de recurso para sua cobertura. No caso específico, tal inconsistência restou constatada nos Decretos de nºs 04, 23 e 25/2013, conforme quadro abaixo:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
04/2013	02/02/2013	Crédito Suplementar	377.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
23/2013	01/11/2013	Crédito Suplementar	501.140,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00
25/2013	31/12/2013	Crédito Suplementar	1.172.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Ministério Público de Contas do TCE Piauí

Edição: Erinaldo Camelo

Sábado

Teresina, 2 de julho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
ÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.808

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

Wagner Santos

APPM orienta prefeitos para encerrar mandato

"A partir de 2 de julho deste ano, na realização de inaugurações, é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos. Também é proibido a qualquer pré-candidato comparecer a inaugurações de obras públicas. É vedada a autorização de publicidade institucional pela prefeitura e demais órgãos públicos. As despesas com publicidade não devem exceder a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito", esclareceu o procurador.

A APPM vem orientando os prefeitos que são candidatos à reeleição no sentido de como se portar diante das



Foto: Divulgação

TCE e APPM orientamos prefeitos sobre as vedações e os procedimentos no final de gestão

mudanças impostas pela Lei, preparando-os para o encerramento do mandato atual.

"Já promovemos dois encontros entre prefeitos e especialistas em direito eleitoral.

Realizamos também, em parceria com a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), oficinas regionais sobre medidas

de fim de mandato. Essas medidas devem surtir um efeito positivo entre os gestores piauienses", desta Arinaldo Leal, presidente da APPM.

TCE orienta prefeitos sobre fiscalizações

O presidente da APPM, Arinaldo Leal, destacou que o municipalismo tem se fortalecido com uma ação mais eficaz junto às necessidades dos municípios. "Temos conseguido ótimos resultados nos pleitos enfrentados em prol da melhoria nas administrações públicas municipais. Fica mais fácil enfrentar um problema ou dificuldade quando estamos unidos e é esse trabalho que queremos aprimorar", afirmou.

A APPM tratou das inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) nas prefeituras, referente



Foto: Divulgação

ARINALDO LEAL: "queremos enfrentar o problema e nos aprimorar"

ao exercício 2016, e sobre um aviso prévio de bloqueio das contas dos municípios. Eleições 2016 e as condutas vedadas para os gestores municipais. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, ressaltou que a intenção do Tribunal é de conviver pacificamente com as gestões públicas. "Não somos algozes de ninguém. Estamos aqui para reafirmar nossa intenção de contribuir para uma gestão eficiente nos municípios, mesmo com toda essa crise, pois são nesses momentos que crescemos", relatou.



TEMPO
Nascente: 6:00
Poente: 17:50
Máxima: 33°
Mínima: 19°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8744 - TERESINA (PI), SÁBADO, 2 DE JULHO DE 2016



Temer tem apenas 13% de aprovação - Nacional 6

4 JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SÁBADO, 2 de julho de 2016

COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO

MELHORIAS NA JUNTA COMERCIAL

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) apreciou, em sessão plenária, o relatório final do processo de auditoria operacional da Junta Comercial do Estado (Jucepi), exercício 2015. Relatado pela conselheira Waltânia Alvarenga, o processo foi instalado diante da dificuldade de aquisição em informações do órgão. De acordo com o relatório e o parecer do Ministério Público de Contas, foram expedidas trinta e duas recomendações que determinam aos responsáveis pelo órgão a melhoria das instalações prediais, de equipamentos e sistemas de informática, além disso, a realização de concurso público e a destinação de recursos para o aprimoramento de ações voltadas ao acesso à informação e transparência. Já ao Poder Legislativo foi determinada a criação, no âmbito da Comissão Técnica de Infraestrutura e Política Econômica, de uma subcomissão para acompanhar e contribuir com processo de modernização da Jucepi, servindo de elo entre o órgão e o parlamento estadual. Segundo o relatório aprovado em Plenário, a direção da Junta ficará responsável pelo envio, ao TCE-PI, de todos os documentos essenciais à prestação de contas mensal e anual, conforme a legislação em vigor; promover ações voltadas ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro; acelerar a digitalização do acervo de documentos, bem como outras medidas. Além disso, foi acordada a celebração de um acordo de cooperação técnica com a Junta Comercial; além do encaminhamento ao TCE-PI, o relatório do cumprimento das recomendações determinadas pela Corte de Contas. A Junta Comercial deverá elaborar um Plano de Ação, o qual deverá ser apresentado ao Tribunal no prazo de sessenta dias, contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das respectivas recomendações e determinações constantes do relatório.

Entrevista

Página 3 • Teresina, Domingo, 3 de Julho de 2016

INDEPENDÊNCIA

Audidores são contra a intervenção de conselheiros no ato de auditoria

Robert Pedrosa
Reportagem

Responsáveis pelos relatórios técnicos sobre contas públicas, os auditores dos Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios estão defendendo uma maior independência em seu papel e uma maior participação da sociedade na fiscalização dos recursos públicos. A ideia nasceu porque há em vários tribunais do país conselheiros fazendo auditorias, o que, na avaliação da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc), fere a lisura e independência do trabalho do auditor.

Para difundir sua proposta, o presidente da entidade, Amauri Perusso, esteve em Teresina no dia 22 de junho lançando a revista "Controle Externo Brasileiro em Revista". A publicação começa defendendo um exame do papel dos tribunais de contas no combate à corrupção. "A corrupção não terá um combate efetivo se não tivermos um controle interno independente e um controle externo eficaz", comentou Perusso.

O auditor disse ainda, em entrevista exclusiva a O DIA, que os auditores precisam mudar a forma de fazer auditoria, passando a fiscalizar as obras e recursos públicos enquanto estão sendo aplicados e não depois. "Nós temos feito auditorias a posteriori. E o que a revista propõe é que nós temos que fazer mais auditorias concomitantes. Na hora que abre o edital para obra pública, o tribunal já deve fazer o acompanhamento nas contas também. Além disso, defendemos que a auditoria seja disponibilizada imediatamente para a sociedade, na internet, para que o cidadão possa fiscalizar também", explicou o presidente. Confira entrevista:



Amauri Perusso, presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas

Qual a proposta da publicação "Controle Externo em Revista"?

Estamos vivendo no Brasil duas crises graves. Uma crise econômica, que começa a afetar as finanças públicas e os orçamentos dos tribunais, e uma crise de moralidade pública, que se revela nas investigações feitas, nas punições já realizadas, numa dimensão que nós ainda não tínhamos vivido no Brasil. A revista vem para conversar dentro dos tribunais para que nós possamos examinar qual o papel dos tribunais no combate à corrupção. A corrupção não terá um combate efetivo se não tivermos um controle interno independente e um controle externo eficaz.

Esse papel de combate à corrupção já não é do próprio Tribunal de Contas, a partir do momento em que ele analisa e julga as contas dos gestores?

Perfeitamente, é papel dos tribunais. No entanto, nós temos feito auditorias a posteriori. E o que a revista propõe é que nós temos que fazer mais auditorias concomitantes. Ou seja, na hora que

abre o edital para obra pública, o tribunal já deve fazer o acompanhamento nas contas também. Se [o gestor] vai fazer compra de medicamento, por exemplo, o Tribunal vai fazer uma avaliação para saber se realmente é necessário, se estava previsto no edital.

Mas os tribunais já não fazem isso, quando interrompem obras? O TCU, por exemplo, manda parar obra quando encontra irregularidades.

Nós não mandamos cancelar obra. Mandamos corrigir onde há sobre preço, onde há uso de materiais que não estavam descritos no edital, no contrato. A revista traz mais questões em relação a isso, já é tarefa nossa, mas temos feito menos do que o necessário nessa questão das auditorias concomitantes e nas auditorias operacionais. O que são auditorias operacionais? São aquelas em que a gente olha além, se foi ou não aplicado o que foi determinado pela legislação, e qual o resultado dessa política pública. Está tendo uma boa educação, uma boa assistência médica? Isso vai nos permitir conversar com a sociedade. Então o que

que a Fenastc vem defendendo é que a gente dá publicidade de aos relatórios de auditoria. Feito o relatório, tendo o gestor apresentado o contraditório e a defesa, a gente informe a sociedade, publique na internet o resultado, de modo que o cidadão possa se apropriar da auditoria, das informações que nós encontramos.

Hoje, o relatório só é exposto após a auditoria e, em alguns casos, o dano ao poder público já ter ocorrido?

Exatamente. E isso hoje não permite a sociedade ter um debate sobre o que produzimos. Agora, a revista traz ainda uma questão muito importante para nós. Dentro dos tribunais de contas há três funções: a dos conselheiros e seus substitutos, tem a função do Ministério Público de Contas, que atua com independência e a função que ainda não discutimos e precisamos resolver: qual o papel da auditoria e como segregar as três funções. Quem faz auditoria não julga e quem julga não pode interferir na auditoria. Então nós precisamos segregar as funções e devemos criar um

conselho superior de auditoria, que seria formado por técnicos e eles façam avaliação como auditor, quando auditar, em que momento e qual o método de auditoria a ser usado. Há estados e municípios em que o conselheiro já é o responsável desde que quando abre a auditoria. Ele está interferindo! Então nós queremos que a auditoria seja independente, preservando a sua condição de julgador no momento próprio. Para além disso, nós estamos defendendo uma carreira nacional de auditoria para termos uma denominação única que nos identifique.

Quantos auditores existem no Brasil?

Somos 17 mil auditores, 60 mil servidores de tribunais, precisamos ter uma carreira que nos identifique como auditores de controle externo. Temos hoje múltiplas denominações. Por que auditor? Porque auditoria é uma expressão que tem respeitabilidade no mundo inteiro e por que controle externo? Porque nós fazemos. Então precisamos unificar. Precisamos ter garantias

e prerrogativas para os atos de auditoria de modo que o colega se sinta autorizado a fazer a investigação para questões que achar mais relevante. Não achar relevante sozinho, daí a ideia do conselho superior de auditoria que ordene e organize o ato de auditoria. Então é um conjunto de mudanças que precisamos fazer para dar aos tribunais uma maior eficácia no combate à corrupção. Nós somos capacitados, bem treinados. Na média nacional, somos bem treinados, temos boas condições de trabalho, mas precisamos transformar ainda mais nossas instituições para fazermos delas elementos a serviço da cidadania no combate à corrupção.

A presidente Dilma foi afastada acusada de ter praticado pedaladas fiscais e a sua defesa disse que vários governadores do Brasil fazem a mesma coisa e não têm as contas reprovadas pelos Tribunais de Contas. Isso realmente acontece?

Certamente. Vou usar o exemplo do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Sem recursos para pagar o 13º salário,

o governador do Estado determinou aos servidores que tomassem um crédito no banco. Só que a responsabilidade pelo pagamento desse crédito é do Governo do Estado e não dos servidores. Ora, isso é uma operação de crédito. Ela está disfarçada porque o servidor tomou em nome dele, mas o principal pagador, o devedor, é o Governo do Estado, que foi lá e querem esse mecanismo equivalente à pedalada fiscal. Nós, como auditores, combatemos isso, tanto que os mais de 50 auditores do TCU que atuaram em mais de três processos de contas da presidente da República unanimemente disseram que aquilo era uma violação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas aí a presidente ser destituída não é papel dos auditores, pois o julgamento foi do Congresso Nacional. Nosso papel sempre termina na produção do material técnico. Pelo que os colegas nos dizem, 17 estados tiveram projetos parecidos [ao da pedalada fiscal], mas os julgamentos foram todos pelas aprovações das contas dos governadores.





Aniversário de decisão

Dia 02 de julho fez dois anos que uma decisão do ministro Luis Fux, do Supremo Tribunal Federal, anulava a eleição que levou Lilian Martins para o Tribunal de Contas do Estado. Uma postagem da notícia percorreu as redes sociais neste final de semana, lembrando que na prática, até agora Lilian Martins continua no cargo e o processo não avançou.

